



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2019.

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica reajustado o Auxílio Alimentação concedido pela Lei Municipal nº4.223, de 12/04/2019, em R\$50,00 (cinquenta reais) conferindo-lhe o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Aracruz-ES., 05 de novembro de 2019.

ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador